



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PARECER

<b>MATÉRIA:</b>	Emenda nº 13 do Projeto de Lei nº 17/2025 alterado pelo Projeto Substitutivo nº 03 (Poder Legislativo)
<b>REFERÊNCIA:</b>	QUE ALTERA O VALOR DO ABONO
<b>CONCLUSÃO:</b>	<b>APROVAÇÃO</b>

Os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Montanha, recebeu a Emenda nº 13/2025 de iniciativa do Poder Legislativo na presente data.

Foi possível constatar a inexistência de irregularidades na referida Emenda nº 13/2025, manifestando-se assim de forma unânime pela sua **APROVAÇÃO**.

Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em plenário.

Montanha/ES, 15 de dezembro de 2025.

**PAULO CEZAR FIORIO GHIOTTO**  
Presidente da Comissão

**CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA**  
Vice-Presidente

  
**ODAIR PANCIERI SALLIN**  
Membro